CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 12/2022.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Período de concessão de Férias
Elisangela Al. de Matos Moreira	Assessor II	08 a 17/08/2022 e 03 a 12/11/2022
Osmair Menezes da Silva	Assessor Parlamentar	25/07 a 13/08/2022

Art. 2º. Serão convertidos 1/3 do período de férias a que tiverem direito em abono pecuniário, nos valores da remuneração que lhe seriam devidas nos dias correspondentes aos servidores mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de junho de 2022.

Érica de Souza Queiroz
Presidente da Câmara

Fábio Samartino
Vice Presidente

Wagner Alves da Silva
1º Secretário

Pedro Emilio Martins Arruda
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva